

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 89/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

Trata da Cessão de servidores do IFSP - Câmpus Capivari para a unidade Embrapii do IFSP.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO o OFÍCIO N.o 7/2022 - DPN-PIM/DRG-PIM/RET/IFSP, e a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.o 04, DE 09 DE JUNHO DE 2021, RESOLVE:

Art. 1º **CEDER,** a servidora pesquisadora Fernanda Ortolan, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao quadro ativo e permanente deste IFSP, **por até 08 horas semanais** à Unidade Embrapii do IFSP, para as atividades de prospecção desenvolvidas na referida unidade.

Art. 2º A disponibilidade do docente em questão está condicionada à carga horária de aula no Câmpus Capivari.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 01/08/2022 14:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 387511

Código de Autenticação: 067e41f9ac



PORTARIA N.º 89/2022 - DRG/CPV/IFSP